



# ***Boletim Informativo***

**Núcleo de Defesa dos Direitos  
Humanos**

Agosto/2021



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NUDDH**

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

---

# APRESENTAÇÃO

Encaminhamos a edição do mês de agosto de 2021 do nosso Boletim Informativo, na qual constam notícias, novidades legislativas e decisões jurisprudenciais recentes, em matéria de direitos humanos, as quais podem auxiliar no nosso trabalho.

Aproveitamos para nos colocar à disposição para apoio e intercâmbio de informações.

Boa Leitura.

*Aline Palermo Guimarães*  
*Dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH)*

# SUMÁRIO

**4 JURISPRUDÊNCIA**

**5 NOVIDADES LEGISLATIVAS**

**6 NOTÍCIAS**

**8 ATUAÇÃO EM DIREITOS**

**HUMANOS**

# JURISPRUDÊNCIA

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

### Imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro por ato ofensivo aos direitos humanos

No julgamento de Recurso Extraordinário, apreciando o Tema 944 da repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que a imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro não alcança atos de império ofensivos ao direito internacional da pessoa humana praticados no território brasileiro, tais como aqueles que resultem na morte de civis em período de guerra.

**Leia +**

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

### Federalização do caso Favela Nova Brasília

A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) para federalização das ações penais relativas ao caso Favela Nova Brasília – uma série de mortes e outros crimes ocorridos durante incursões de policiais civis nessa comunidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1994 e 1995. Com base em manifestação mais recente do Ministério Público Federal, o colegiado entendeu que não há razão para retirar a competência dos órgãos de persecução penal do Rio de Janeiro, os quais têm cumprido a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que, em 2017, reconheceu a ocorrência de grave violação aos direitos humanos.

**Leia +**

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

## Lei nº 14.191/2021

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

**Leia +**

## Decreto nº 10.774/2021

Convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**Leia +**

# NOTÍCIAS

Torcedor é condenado por comentário racista em foto de crianças refugiadas nas redes.

**Leia +**

Pena cumprida em situação degradante deve ser contada em dobro.

**Leia +**

Companhia aérea deve indenizar por cobrar passagem cheia de criança com deficiência.

**Leia +**

Empresa de telefonia Claro deve indenizar casal gay por atendimento discriminatório.

**Leia +**

Justiça suspende concurso público da Polícia Rodoviária Federal por desrespeito à reserva de vagas para negros.

**Leia +**

Novas regras permitem registrar crianças com sexo ignorado na Declaração de Nascido Vivo. Crianças que nascem sem o sexo definido como masculino ou feminino, em condição conhecida como Anomalia de Diferenciação de Sexo (ADS), também chamadas de intersexos, poderão ser registradas com o sexo “ignorado” na certidão de nascimento.

**Leia +**

**Relatores da ONU pedem ação imediata para proteger direitos humanos no Afeganistão.**

**Leia +**

**Para marcar o Dia Internacional dos Povos Indígenas do Mundo, celebrado em 9 de agosto, o secretário-geral da ONU pediu “novo contrato social” que ponha fim às desigualdades enfrentadas por povos indígenas.**

**Leia +**

**Campanha informativa da Organização Internacional para as Migrações (OIM) contra tráfico de pessoas apoia ações de prevenção na América Latina.**

**Leia +**

**STF inicia discussão sobre marco temporal na demarcação de terras indígenas.**

**Leia +**

**Por apreender bens de moradores em situação de rua, Distrito Federal foi condenado a indenizá-los, uma vez que violada a dignidade da pessoa humana.**

**Leia +**

**Justiça adotará protocolo de perícia para casos suspeitos de tortura. Em iniciativa que reforça a defesa dos direitos humanos, a Justiça passa a adotar um protocolo de perícia na realização de exames de corpo de delito nos processos suspeitos de tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante.**

**Leia +**

# ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS



## DIRIGENTES DO NUDDH E DO NUDECA PARTICIPAM DA ABERTURA DA 27ª SEMANA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, Aline Palermo Guimarães, e a defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública, Andreia Paz Rodrigues, participaram da solenidade de abertura da 27ª Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, que foi marcada pela entrega do projeto da Lei Gaúcha de Acessibilidade e Inclusão (LEGAL) pelo Governador Eduardo Leite para a Deputada Estadual Kelly Moraes, que representou a presidência da Assembleia Legislativa.

**Leia +**

## ATUAÇÃO DA DPE/RS EM CANDIOTA

Na segunda semana de agosto, uma equipe da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) esteve em Candiota/RS para analisar a situação jurídica e prestar orientação às famílias que residem nas Vilas Operária e Residencial, ameaçadas de deixar suas residências a partir do processo de reestruturação societária das duas subsidiárias da ELETROBRAS na Região Sul: ELETROSUL e CGTEE. O caso envolve atuação da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Jurídicos e dos Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, de Defesa Agrária e Moradia e de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas.



# **Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NUDDH -**

**Dirigente** Aline Palermo Guimarães

**Subdirigente** Anna Carolina Meira Ramos

## **Integrantes do Núcleo**

Gizane Mendina Rodrigues

Rodrigo dos Santos Ribeiro

Rodrigo Vazatta

Simone Tatiana Pfuller Lisboa

Thales Vieira dos Santos

Texto elaborado por Adrian Abi Tapada – Analista Processual

**Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS**